DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 1214** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Extrato de Termo Aditivo 4
Termo de Retificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.660 – DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.334.439,71 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVO), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2.023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 229.204,77 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos), para repasse de recurso financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para arcar com despesas da contratualização dos serviços de saúde pública, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Esporte, no valor de R$ 65.610,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais), para promover o repasse de recursos financeiros a entidade ÁGUIAS – Associação Guaribense de Incentivo ao Atletismo e Social, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para promover o repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para arcar com despesas da contratualização dos serviços de saúde pública – Convênio nº 01/2018 – Teto MAC.

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos provenientes de:

I – R$ 74.000,00 – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.022;

II – R$ 50.000,00 - anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Geral do Município; e,

III – R$ 128.000,00 – excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundo de rendimentos da aplicação de recursos financeiros.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para promover a aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de fornecer alimentação nutritiva e balanceada aos alunos do ensino público, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com a folha de pagamento dos servidores do CRAS e CREAS e para aquisição de cestas básicas para as famílias em vulnerabilidade, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, referente as tratativas de ações de COVID;

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para pagamento da complementação de remuneração, a título de ***"assistência financeira complementar"***, aos profissionais da enfermagem da Municipalidade e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, que será coberto com recursos disponíveis, a que alude o ***art. 43, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 4.320, de 17/03/1964,*** provenientes do excesso de arrecadação motivado pelo repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde, no orçamento do Fundo Nacional de Saúde, conforme ***Lei federal nº 14.581,*** de ***11 de maio de 2023.***

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 172.124,94 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), para custeio de despesas do Departamento de Cultura referente aos festejos de fim de ano conforme calendário de eventos culturais, mediante anulação de dotações orçamentárias próprias, constante do Orçamento Geral do Município.

Artigo 8º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis

financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.564, de 2 de dezembro de 2022, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 9º- A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de novembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.462 - DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023
(Republicação para correção ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.433.082,36 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.653, de 7 de novembro de 2.023 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para transferir recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional da Saúde – Proposta nº 36000504343203200, proveniente de emenda parlamentar, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.50.39 – Termo de Fomento		
Dotação: 2047	**Valor:** R$ 300.000,00	**Código de Aplicação**: 350.0000 – Fonte 5

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para custear despesas de exames de alta complexidade e de prestação de serviços – pessoa jurídica, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – Proposta nº 36000504342202300, proveniente de emenda parlamentar, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 2049	**Valor:** R$ 100.000,00	**Código de Aplicação**: 350.0000 – Fonte 5

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 324.933,36 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), para transferir recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, necessários a custear 280 cirurgias eletivas, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos financeiros oriundo da Secretaria de Estado da Saúde – Resolução SS nº 74, de 29/06/2023, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 1681	**Valor:** R$ 324.933,36	**Código de Aplicação**: 302.0000 – Fonte 2

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 158.149,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais), para custear despesas de aquisição de materiais de consumo e de prestação de serviços - pessoa jurídica, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – Propostas nº 36000504341202300 e 36000475489202200, provenientes de emendas parlamentares, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.121000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 158.149,00	**Código de Aplicação**: 350.0000 – Fonte 5

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), para promover o repasse de recursos financeiros à Irmandade da

Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para arcar com despesas da contratualização dos serviços de saúde pública, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 88	**Valor:** R$ 529.000,00	**Código de Aplicação**: 302.0000

Parágrafo Único – O crédito adicional suplementar constante do presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 80	**Valor:** R$ 51.000,00	**Código de Aplicação**: 310.0000

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: 1684	**Valor:** R$ 100.000,00	**Código de Aplicação**: 301.0000

Unidade Orçamentária	**02.05.01**	**Secretaria de Saúde**
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: 93	**Valor:** R$ 78.000,00	**Código de Aplicação**: 302.0000

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 97	**Valor:** R$ 300.000,00	**Código de Aplicação**: 302.0000

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 8 de novembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, para aquisição de ferramentas para a carpintaria municipal que serão utilizadas na realização de serviços diários, fornecidos pela empresa SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 55.956.668/0001-07, no valor total de R$ 3.640,00, com fundamento no artigo 75, inciso III da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Guariba, 16 de novembro de 2023.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS

1º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 195/2022 - Processo de Licitação nº 522/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 033/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Rosemeire Aparecida de Medeiros Dantas 06774723667; Objeto: Contratação de microempreendedor individual, dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitoramento no Programa de Proteção Social do Projeto Casulo - acolhendo com qualidade, para adolescentes acolhidos em abrigo especial, sendo: 1 monitor (feminino para o período diurno) em regime de tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, mediante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 195/2022, para que seja aplicado a variação acumulada do IPCA do IBGE, nos últimos 12 meses, no período de OUT/2022 a SET/2023, cujo indexador inflacionário é de 5,19%, com fundamento na necessidade de que haja no instrumento contratual periodicidade de reajustamento de preços, nos termos do art. 55, inciso III da Lei federal nº 8.666/93, para que então possa ser corrigido o preço atual de R$ 9,70, por hora, que corresponde a R$ 1.862,40, para R$10,20 por hora que corresponde à R$1.958,40, para a estimativa de 192 horas por mês e R$ 23.500,80 por ano, bem como, prorrogar o prazo por mais doze meses, abrangendo o período de 25/10/2023 a 24/10/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua; e, Fica incluso no instrumento contratual, em sua cláusula terceira, o seguinte item: "3.2 - Somente após o decurso do prazo de doze meses e mediante a celebração de aditamento, é que a contratante poderá admitir a atualização monetária do preço mensal da prestação dos serviços objeto da contratação, para efeito de reposição das perdas inflacionárias do poder aquisitivo, mediante a aplicação da variação acumulada do percentual do IPCA do IBGE."; Data de Assinatura: 29/09/2023.

2º Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 009/2023 - Processo de Licitação nº 600/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 038/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obra de implantação de 16.113,24m² de recapeamento asfáltico, nos bairros Nova Guariba, Vila Rocca e Jardim São Bento, localizados no perímetro urbano do município de Guariba/SP; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 009/2023, em caráter excepcional, por mais 3 (três) meses, dos prazos de vigência, no período de 03/09/2023 a 02/12/2023, pois como se tratam de duas obras e serviços cujas execuções

estão concluídas, desde que apresentados os termos de recebimentos provisórios, para que haja tempo hábil ao prazo de observações necessárias, possa o Governo do Estado concluir suas vistorias para aprovações finais, aprovar as últimas medições e efetuar os respectivos pagamentos, e por fim realizar as devidas prestações de contas dos recursos financeiros conveniados repassados; Data de Assinatura: 02/10/2023.

2º Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 010/2023 - Processo de Licitação nº 601/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 039/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para: lote 01 - execução de obra de implantação de 7.474,53m² de recapeamento asfáltico, nos bairros Jardim São Francisco, Jardim das Torres, Jardim Paulistano e Nova Guariba, localizados no perímetro urbano do município de Guariba/SP, tudo em conformidade com os projetos e memoriais descritivos; e, lote 02 - substituição da sub-base e base da pavimentação asfáltica da rua castelo branco em uma faixa de 2,5m x 72m totalizando 180m², construção de 36m² de calçada, 103m de sarjeta e 12m de canaleta para garantir o escoamento superficial das águas pluviais e não danificar o pavimento, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, Convênio nº 102667/2022; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 010/2023, em caráter excepcional, por mais 3 (três) meses, dos prazos de vigência, no período de 03/09/2023 a 02/12/2023, pois como se tratam de duas obras e serviços cujas execuções estão concluídas, desde que apresentados os termos de recebimentos provisórios, para que haja tempo hábil ao prazo de observações necessárias, possa o Governo do Estado concluir suas vistorias para aprovações finais, aprovar as últimas medições e efetuar os respectivos pagamentos, e por fim realizar as devidas prestações de contas dos recursos financeiros conveniados repassados; Data de Assinatura: 02/10/2023.

1º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 090/2023 - Processo de Licitação nº 329/2023 ; Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: RM Empreendimentos Ltda; Objeto: Contratação de empresa capacitada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação dos seguintes serviços: 1) implantação de 33 postes com luminárias de LED, para iluminação do sistema de lazer que divide o bairro Cohab I com o bairro Morada do Sol; 2) implantação de 4 postes com luminárias de LED, para iluminação do sistema de lazer do bairro Morada do Sol; 3) implantação de 2 postes com luminárias de LED, para iluminação do sistema de lazer do bairro Cohab I, localizado na Avenida Ribeirão Preto esquina com a Rua Jaboticabal; 4) troca de 104 pontos de iluminação pública tipo vapor de sódio por luminárias LED no bairro Cohab I; 5) troca de 5 postes galvanizados por postes de concreto com luminárias LED na praça Alcides dos Santos localizada na Avenida Sagrado Coração de Jesus, através de Transferência Especial pelo Ministério da Economia, de acordo com Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma de Execução, em anexo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar ao **Contrato Administrativo nº 090/2023**, aos os acréscimos no valor inicial de **R$ 219.166,38**, de mais **24,76%,** que correspondem a **14 novos pontos de iluminação com a instalação de 48 luminárias de LED** e acessórios relacionados necessários para a iluminação pública, no **valor subtotal de R$ 54.254,88**, totalizando o valor de **R$ 273.421,26**, cujo projeto especial visa a substituição de 34 pontos de luminárias de vapor de sódio por luminárias de LED, cujo objetivo de melhorar a eficiência energética e a melhor qualidade da iluminação pública, em um trecho específico, que vai da Rua Otávio Evangelista de Souza, da Rodovia José Corona, até a Avenida Otávio Rangel, com fundamento no **§ 1º do art. 65, da Lei federal nº 8.666/93**, que autoriza os acréscimos que se fizerem nas obras e serviços até o limite de 25% do valor inicial e atualizado do contrato; Data de Assinatura: **04/10**/2023.

1º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 207/2022 - Processo de Licitação nº 516/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Santa Casa de Misericórdia e Beneficência Portuguesa; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de alta complexidade, para o período de 12 meses; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 207/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 22/11/2023 a 21/11/2024, com as respectivas renovações das quantidades de exames de alta complexidade, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, com a exclusão total do item 22 – histerossalpingografia, e no valor total e estimado de R$ 54.479,00, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua; Data de Assinatura: 10/10/2023.

2º Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 208/2022 - Processo de Licitação nº 516/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de alta complexidade, para o período de 12 meses; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 208/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 22/11/2023 a 21/11/2024, no valor total e estimado de R$ 592.514,50, com os acréscimos do 1º

Termo Aditivo de 24/05/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua; Data de Assinatura: 10/10/2023.

2º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 205/2022 - Processo de Licitação nº 526/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 032/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R.P. Tomaz Construções e Obras Eireli; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação de serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, para adequação das redes elétricas de baixa tensão das escolas e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, sendo: EMEB Prefeito Paulo Mangolini, EMEB Prof. Alfredo Rolim De Moura, EMEB Profa. Maria Helena Martinez, EMEB Prof. Hamilton Perrone, EMEB Gino Bellodi, EMEB Profa. Marlene Riotto Louzada, EMEB Profa. Izabel Sadalla Grispino; Aditamento: Fica prorrogado, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 205/2022, por mais 2 (dois) meses, no período de 11/10/2023 a 10/12/2023, e de execução da obra, por mais 2 (dois) meses, no período de 11/09/2023 a 10/11/2023, do Contrato Administrativo nº 205/2022, firmado com a empresa R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI EPP - CNPJ nº 03.532.920-0001-49, para, desta vez, concluir definitivamente as obras e serviços de instalações elétricas, conforme NBR 5410, visando a adequação das redes elétricas de baixa tensão em sete unidades escolares e creches municipais para alimentação dos equipamentos de ar condicionado já instalados, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, novamente, por motivo de "superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do contrato"; Data de Assinatura: 11/10/2023.

1º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 006/2023 - Processo de Licitação nº 20/2023; Modalidade: Dispensa nº 5/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SP; Objeto: Prestação de serviços de Oficinas de Inclusão e Diversidade pelo SESI-SP, em estrita conformidade com a Proposta de Prestação de Serviços nº MAT2022-0127-1e suas especificações em Anexo, que fazem parte integrante e inseparável deste instrumento; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 006/2023, firmado com o SESI - Serviço Social da Indústria - CNPJ nº 03.779.133/0029-05, para continuidade, no prazo de mais um mês e meio, no período de 08/10/2023 a 22/11/2023, da prestação de serviços sociais de oficinas de inclusão e diversidade para o projeto Quero Vida, desenvolvidas no conjunto residencial Santa Cruz, para o atendimento de pessoas com deficiência ou portadoras de necessidades especiais, mantido inalterado o valor inicial de oito parcelas mensais de R$ 4.018,96, com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 11/10/2023.

3º Termo de Aditamento do Contrato Administrativo nº 050/2022 - Processo de Licitação nº 674/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obra de pavimentação na estrada do Aterro Sanitário; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2022, por mais 4 (quatro) meses, no período de 19/10/2023 a 18/02/2024, e de mais 1 (um) mês e meio, para execução dos serviços faltantes, no período de 01/10/2023 a 14/11/2023, mantido inalterado o valor inicial, já atualizado da contratação, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por causa dos reflexos do excessivo atraso para a liberação dos recursos conveniados e da respectiva Autorização de Início dos Serviços, que repercutiram agora; Data de Assinatura: 18/10/2023.

2º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 182/2022 - Processo de Licitação nº 482/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NDC Tecnologia e Informática Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e processamento de multas de trânsito, para a operacionalização de sistema de gestão de trânsito; Aditamento: As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 182/2022, para a atualização monetária do preço mensal de R$ 2.790,00, na forma prevista pelo subitem 11.2 da cláusula onze, para efeito de aplicação da variação do IPCA do IBGE, acumulada no último período de doze meses, que corresponde à aplicação do percentual de 5,19% do indexador inflacionário, do período correspondente a OUT/2022 a SET/2023, cujo valor mensal estimado passa de R$ 2.790,00 para R$ 2.934,80, e o valor total de R$ 33.480,00 para R$ 35.217,61, com fundamento no art. 55, inciso III, ambos da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 19/10/2023.

1º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 028/2023 - Processo de Licitação nº 564/2022; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Polo 17 Engenharia E Locação LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada, mediante empreitada global para reforma, adequação do prédio para obtenção do AVCB e instalação elétrica para ligação de ar condicionado na EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria; Aditamento: Com fundamento no art. 72 da Lei federal nº 8.666/93, ficam autorizadas à empresa contratada, as três subcontratações de partes do objeto do Contrato Administrativo nº 28/2023, sendo uma com a empresa de FLÁVIO PEDRO DA SILVA, CNPJ nº 32.631.992/0001-41, para os serviços de forro, relacionados com os itens 1.4, 2.6 e 3.5 do cronograma

físico-financeiro; e, duas para a mesma empresa de EDILSON THIAGO DA SILVA MITUNAGA, CNPJ nº 18.597.969/0001-57, sendo uma para os serviços de estrutura metálica, em atendimento do item 5.2; e a outra para os serviços de revestimentos e esquadrias, em atendimento ao item 2.4, - todos do cronograma físico-financeiro, cujo respectivo limite admitido pela Administração, para os três casos, não deve ultrapassar a 30%; Data de Assinatura: 20/10/2023.

1º Termo de aditamento do Contrato Administrativo nº 199/2022 - Processo de Licitação nº 525/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 031/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Adilson da Silva Porto - Elétrica - ME; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de mão de obra especializada em serviços elétricos emergenciais, elaboração de projetos elétricos, projetos de iluminação pública e serviços de instalação de padrão de entrada CPFL; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 199/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2023 a 31/10/2024, mantido inalterados os respectivos preços unitários, por hora, por metro quadrado e por unidade, no valor total e estimado de R$ 367.381,20, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 27/10/2023.

Guariba, 16 de novembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Termo de Retificação

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2 º Termo De Retificação Da Ata De Registro De Preços Nº 444/2023 - Referente Ao Processo De Licitação N° 292/2023 - Pregão Eletrônico N° 118/2023; Contratante: Prefeitura Municipal De Guariba; Contratada: Supermercado Toni Ltda; Objeto: Registro de preços fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e, para atendimento das famílias cadastradas no Projeto Refeição Solidária, e adolescentes do Projeto Casulo. Retificação: Fica retificado para efeito de prorrogação do prazo de validade, por mais dois meses, no período de 14/01/2024 a 13/03/2024, com fundamento no art 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/11/2023.

1 º Termo De Retificação Da Ata De Registro De Preços Nº 445/2023 - Referente Ao Processo De Licitação N° 292/2023 - Pregão Eletrônico N° 118/2023; Contratante: Prefeitura Municipal De Guariba; Contratada: M.R.S. MOURA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EPP; Objeto: Registro de preços fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e, para atendimento das famílias cadastradas no Projeto Refeição Solidária, e adolescentes do Projeto Casulo. Retificação: Fica retificado para efeito de prorrogação do prazo de validade, por mais dois meses, no período de 14/01/2024 a 13/03/2024, com fundamento no art 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93, e também para acréscimo de quantitativos dos contratos, de 24,93% para o item 32 do Lote 1 da cota de 75%, no valor subtotal de R$ 3.595,60, e de 24,84% para o item 82 do Lote 2 da cota de 25%, no valor subtotal de R$ 1.192,60, totalizando o valor de R$ 4.788,20, mantidos inalterados os respectivos preços unitários para continuidade do fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, com fundamento no § 1º, do art 65, da Lei Federal n° 8.666/93. Data de Assinatura: 13/11/2023.

1º Termo De Retificação Da Ata De Registro De Preços Nº 550/2023 - Processo De Licitação N° 322/2023 - Pregão Eletrônico N° 133/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DROGAFONTE LTDA; Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para atendimento à população do município de Guariba: o reequilíbrio econômico e financeiro, do preço unitário do produto do item 103, do subitem 4.1 da cláusula quarta, da referida ata, a fim de realinhar o valor unitário do respectivo medicamento: Fluconazol de 150 MG, em 5.69%, de R$ 0,41 para R$ 0,43, por comprimido, com fundamento art 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n° 8.666/93; Data de Assinatura: 14/11/2023.

Guariba, 16 de novembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....